DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 085/2020.

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de Restos a Pagar relativos à empresa TELEFONICA BRASIL S.A., e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Termo de Confissão e Renegociação de Dívida celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., referente a parcelamento de débitos desta Prefeitura Municipal de Icém registrados como Restos a Pagar dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder aos devidos ajustes contábeis e orçamentários com vistas à correta contabilização das despesas.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os Empenhos emitidos nos anos de 2017, 2018 e 2019, inscritos como Restos a Pagar em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62, no valor total de **R$ 211.423,36 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, constantes da relação abaixo:

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
1702	15/03/2017	356,95
7511	21/09/2018	6.980,00
8573	23/10/2018	6.980,00
9444	09/11/2018	6.980,00
10673	28/12/2018	6.980,00
970	11/02/2019	6.980,00
1708	19/03/2019	6.980,00
2388	17/04/2019	7.152,17

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
4486	12/07/2019	289,19
4487	12/07/2019	412,81
4488	12/07/2019	1.144,54
4489	12/07/2019	637,17
4490	12/07/2019	5.819,73
4986	01/08/2019	165,70
5721	03/09/2019	8.036,31
5723	03/09/2019	64,83

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
2389	17/04/2019	318,31
2392	17/04/2019	4.387,59
2393	17/04/2019	234,30
2394	17/04/2019	495,12
2395	17/04/2019	558,56
2397	17/04/2019	179,26
2398	17/04/2019	279,36
2399	17/04/2019	210,86
2400	17/04/2019	419,63
2401	17/04/2019	650,58
2403	17/04/2019	5.957,60
2407	17/04/2019	1.624,02
3070	17/05/2019	8.047,94
3071	17/05/2019	1.527,41
3073	17/05/2019	256,28
3074	17/05/2019	4.006,25
3075	17/05/2019	407,38
3078	17/05/2019	192,37
3079	17/05/2019	242,49
3080	17/05/2019	548,01
3081	17/05/2019	149,64
3082	17/05/2019	353,14
3083	17/05/2019	5.137,79
4182	28/06/2019	8.045,61
4183	28/06/2019	6.606,91
4185	28/06/2019	65,11
4186	28/06/2019	1.640,45
4188	28/06/2019	4.748,33
4189	28/06/2019	277,56
4190	28/06/2019	430,67
4191	28/06/2019	256,13
4192	28/06/2019	181,66
4193	28/06/2019	308,76
4195	28/06/2019	308,78
4196	28/06/2019	422,96
4197	28/06/2019	815,12
4198	28/06/2019	336,47
4199	28/06/2019	1.591,79
4476	12/07/2019	1.636,18
4477	12/07/2019	8.038,63
4478	12/07/2019	3.983,48

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
5726	03/09/2019	395,98
5727	03/09/2019	4.072,07
5729	03/09/2019	239,15
5730	03/09/2019	283,37
5731	03/09/2019	209,68
5733	03/09/2019	357,74
5734	03/09/2019	605,23
5736	03/09/2019	168,77
5737	03/09/2019	238,79
5738	03/09/2019	744,86
5739	03/09/2019	377,88
5740	03/09/2019	487,63
5742	03/09/2019	1.634,12
5743	03/09/2019	5.776,56
5744	03/09/2019	981,49
6145	20/09/2019	8.043,29
6147	23/09/2019	4.421,71
6148	23/09/2019	142,88
6149	23/09/2019	244,16
6150	23/09/2019	347,22
6151	23/09/2019	633,62
6152	23/09/2019	246,09
6154	23/09/2019	293,79
6155	23/09/2019	228,99
6156	23/09/2019	678,23
6157	23/09/2019	423,25
6159	23/09/2019	1.636,19
6160	23/09/2019	238,50
6161	23/09/2019	489,82
6162	23/09/2019	5.805,12
6163	23/09/2019	1.306,87
6164	23/09/2019	67,22
6823	17/10/2019	4.502,56
6824	17/10/2019	439,39
6825	17/10/2019	365,07
6826	17/10/2019	125,88
6827	17/10/2019	239,23
6828	17/10/2019	244,75
6829	17/10/2019	317,49
6830	17/10/2019	590,65
6831	17/10/2019	216,55

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
4479	12/07/2019	292,29
4480	12/07/2019	247,69
4481	12/07/2019	523,48
4482	12/07/2019	226,73
4483	12/07/2019	151,01
4484	12/07/2019	462,27
4485	12/07/2019	226,49

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
6832	17/10/2019	432,58
6833	17/10/2019	483,91
6834	17/10/2019	5.868,46
6835	17/10/2019	1.662,04
6836	17/10/2019	1.435,26
6837	17/10/2019	672,79
6838	17/10/2019	8.038,63
	TOTAL:	**211.423,36**

Artigo 2º - Ficam cancelados os Empenhos emitidos nos anos de 2018 e 2019, inscritos como Restos a Pagar em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/MF n.º 02.558.157/0797-53, no valor total de **R$ 6.882,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, constantes da relação abaixo:

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
10720	28/12/2018	1.720,60
1710	19/03/2019	1.720,60
5720	03/09/2019	1.720,60
6839	17/10/2019	1.720,60
	TOTAL:	**6.882,40**

Artigo 3º - Ficam cancelados os Empenhos emitidos no ano de 2018, inscrito como Restos a Pagar em favor da empresa TELEFONICA DATA S.A., CNPJ/MF n.º 04.027.547/0036-61, no valor total de **R$ 6.882,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, constantes da relação abaixo:

N.º do Empenho	Data de Emissão	Valor em R$
1457	01/03/2018	1.720,60
4779	26/06/2018	1.720,60
8574	23/10/2018	1.720,60
9443	09/11/2018	1.720,60
	TOTAL:	**6.882,40**

Artigo 4º - A Divisão Municipal de Administração e Finanças através do Setor Contábil desta Prefeitura Municipal fará o lançamento do cancelamento especificado no artigo 1º.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém-SP.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DECRETO Nº 086/2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades comemorativas do Aniversário da Cidade no ano de 2020 e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO, a Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia de COVID-19, assim declarada pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, as medidas de prevenção do contágio e proliferação da COVID-19, determinadas pelos órgãos sanitários federais e estaduais e em âmbito municipal através do Decreto n.º 14, de 19/03/2020 e vigentes até o presente;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas todas as atividades públicas comemorativas do Aniversário da cidade de Icém neste ano de 2020.

Artigo 2º - As solenidades de inauguração de obras terão acesso restrito ao público, podendo ser transmitidas e divulgadas pelas redes sociais e outros meios de comunicação para conhecimento de todos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém - SP.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal